GRENDENE S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/ME Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas – Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovou a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião realizada em 02 de março de 2023, que apreciou o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31/12/2022, no montante líquido R$316.639.487,09 (trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), mais o adicional de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), valor líquido, proveniente dos benefícios fiscais do ICMS, sendo: R$732.047.551,69 (setecentos e trinta e dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao período entre abril de 2016 até junho de 2021; e R$267.952.448,31 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), relativo ao período de julho de 2021 a dezembro de 2022, resultando o valor total liquido de R$1.316.639.487,09 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Desta forma, do valor total aprovado de R$1.316.639.487,09, menos os valores antecipados em 2022 no valor total de R$ 202.408.465,07 (duzentos e dois milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) resulta o valor bruto de R$1.114.231.022,02 (um bilhão, cento e quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, vinte dois reais e dois centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R$1,235073957 por ação, (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 17/05/2023 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R$0,121929952 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 05 de maio de 2023, sendo certo que a Companhia desconsiderará qualquer documentação recebida após referida data.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R$1.004.231.022,02 (um bilhão, quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e dois centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2022, correspondendo ao valor de R$1,113144005 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 02/05/2023 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 03/05/2023, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Banco Bradesco S.A.

Sobral/CE, 17 de abril de 2023.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.